

Sumário

1	Objetivo.....	1
2	Etapas do Processo de Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual	1
3	Instruções Gerais.....	2
4	Instruções Específicas	2
5	Documentação Necessária para Processo de Reconhecimento de RPPN Estadual	3
	Documentação Necessária para Formalização de Intenção de Criação da RPPN Estadual:	3
	Documentação Necessária para a Averbação da RPPN Estadual:	4
	Documentação Necessária para o Reconhecimento da RPPN Estadual:	4
	Anexo 1 Modelo de Requerimento.....	5
	Anexo 2 Modelo de Procuração	6
	Anexo 3 Modelo Caracterização da Área da RPPN Estadual Proposta.....	7
	Anexo 4 Endereços do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA	10

1 Objetivo¹

Definir procedimentos e a documentação necessária para o reconhecimento da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009 e Decreto Estadual nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010.

2 Etapas do Processo de Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual

O procedimento para a Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual - RPPN Estadual, obedecerá às seguintes etapas:

1. Cadastramento do proprietário requerente junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT (<http://sinfatweb.ima.sc.gov.br/>).
2. Requerimento solicitando a criação da RPPN Estadual, acompanhado dos documentos e formulários pertinentes. Somente documentação digital a ser carregada no SinFAT.
3. Análise pelo IMA dos documentos e formulários apresentados.
4. Realização de vistoria **técnica** pelo IMA no imóvel e área proposta para a RPPN Estadual em data previamente agendada. É necessária a presença do proprietário, ou pessoa por ele designada, a qual deve ter total conhecimento da área objeto da vistoria.
5. Solicitação pelo IMA de esclarecimentos e de complementações, quando couber, em decorrência da análise dos documentos e da vistoria realizada, podendo haver a reiteração da solicitação, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
6. Divulgação, pela IMA, no Diário Oficial do Estado da intenção de criação da RPPN Estadual.
7. Divulgação, no *site* do IMA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, das informações sobre a RPPN Estadual proposta.
8. Expedição, pelo IMA, de ofícios ao(s) município(s) onde se localiza a RPPN Estadual, ao ICMBio e outras entidades possivelmente afetadas, comunicando a intenção do proprietário em criar a RPPN Estadual.

¹ As Instruções Normativas podem ser baixadas no *site* do IMA (www.ima.sc.gov.br).

9. Emissão pelo IMA, de parecer técnico e jurídico deferindo ou indeferindo a criação da RPPN Estadual.
10. Notificação ao proprietário quanto ao deferimento ou indeferimento do processo.
11. Celebração entre o proprietário e o IMA de Termo de Compromisso de Averbação de RPPN Estadual no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de notificação ao proprietário sobre o deferimento do processo.
12. Averbação pelo proprietário do Termo de Compromisso de Averbação de RPPN Estadual junto ao cartório de registro de Imóveis.
13. Encaminhamento pelo proprietário, ao IMA, de cópia da Certidão do Registro de Imóveis com a averbação da área como RPPN Estadual, conforme dados constantes no Termo de Compromisso de Averbação de RPPN Estadual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da averbação.
14. Publicação, pelo IMA, de Portaria declarando o reconhecimento da RPPN Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Certidão do Registro de Imóveis com a averbação da área como RPPN Estadual.
15. Cadastramento da RPPN Estadual, pelo IMA, junto ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação – CNUC, e inclusão no Cadastro Nacional das RPPN's.
16. Inserção da RPPN Estadual no sistema de informação geográfico - GeoSEUC.

3 Instruções Gerais

- 3.1 A documentação, deve ser cadastrada/carregada em formato digital (arquivo extensão pdf) no SinFATWeb, em formato A4 (210 mm x 297 mm), com exceção das plantas e mapas, redigida em português. A formatação dos desenhos, plantas e mapas devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT) e o padrão cartográfico oficial adotado, devendo ser cadastrados no SinFATWeb em formato digital (arquivo extensão .pdf) e no formato shapefile.
- 3.2 As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.
- 3.3 Os arquivos vetoriais referentes às poligonais do imóvel e da RPPN Estadual proposta devem ser cadastrados obedecendo aos seguintes parâmetros:
 - 3.3.1 Poligonal apenas do perímetro no formato shapefile seguindo os seguintes padrões:
 - i. Sistema de projeção UTM, Zona 22S;
 - ii. DATUM SIRGAS2000;
 - iii. O shapefile deve ser de polígono em 2D, contendo apenas coordenadas X e Y.
 - 3.3.2 Somente os arquivos principais que compõem o shapefile (extensões: .dbf .prj .shp .shx) referente apenas à área do imóvel devem ser selecionados para a criação do arquivo compactado no formato ZIP (outros formatos não são suportados). Obs: não deve ser compactada a pasta/diretório que contém os arquivos.
 - 3.3.3 Deverão ser apresentados dois (2) arquivos vetoriais shapefile zipados (*.zip), um com o perímetro total do imóvel e outro com o perímetro da RPPN Estadual Proposta.
- 3.4 O requerimento ou documento com rasura ou ilegível será recusado.

4 Instruções Específicas

- 4.1 A RPPN Estadual pode ser criada na totalidade ou em parte do imóvel.

- 4.2 Caso a área proposta para integrar a RPPN Estadual seja inferior a 20% da área total do imóvel e inexistindo Reserva Legal averbada, o reconhecimento da RPPN Estadual só será concluído após a devida indicação da Reserva Legal no Cadastro Ambiental Rural -CAR.
- 4.3 Para compor a RPPN Estadual não são aceitos imóveis em penhora ou qualquer outra forma de pendência existente, exceto se possuir certidão negativa de débitos expedida pelo órgão de administração tributária competente pela arrecadação dos tributos relativos ao imóvel.
- 4.4 Quando o imóvel possuir mais de um proprietário ou se tratar de condomínio, devem ser apresentados os dados de identificação de todos os proprietários ou condôminos. O requerimento de criação da RPPN Estadual também deve ser subscrito por todos os proprietários ou condôminos, mesmo que seja necessária mais de uma via de igual teor.
- 4.5 Nos casos de apresentação de documentação incompleta não será realizada vistoria técnica no imóvel.
- 4.6 A análise da proposta e realização da vistoria técnica pode demandar alteração do perímetro proposto para RPPN Estadual.

5 Documentação Necessária para Processo de Reconhecimento de RPPN Estadual

Documentação Necessária para Formalização de Intenção de Criação da RPPN Estadual:

Da proposta de criação

- a. **Requerimento:** Declaração de intenção de criação da RPPN Estadual e confirmação da localização segundo as coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM), em SIRGAS2000. Ver modelo Anexo 1.
- b. **Formulário de Caracterização:** Caracterização da Área da RPPN Estadual proposta preenchido. Ver modelo Anexo 3.
- c. **Planta da RPPN Estadual Proposta no formato pdf (plotável):** Levantamento planimétrico georreferenciado (UTM) da área a ser reconhecida como RPPN Estadual, situação e confrontantes, de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.
- d. **Shapefile da RPPNE:** Arquivo compactado (ZIP), contendo arquivo vetorial no formato shapefile referente à poligonal da área da RPPN Estadual proposta.
- e. **Memorial da RPPN Estadual Proposta:** Memorial descritivo do levantamento planimétrico da área a ser reconhecida como RPPN Estadual, de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Do imóvel

- f. **Trintenária da matrícula:** Transcrição da Matrícula ou Certidão do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias de expedição) do imóvel no qual se constituirá a RPPN Estadual, indicando a cadeia dominial válida e ininterrupta, trintenária ou desde a sua origem, acompanhada de certidão negativa de ônus reais válida.
- g. **Planta do imóvel no formato pdf (plotável):** Levantamento planimétrico georreferenciado (UTM) da área total do imóvel com a localização, a situação da propriedade junto ao município e os confrontantes, de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.
- h. **Shapefile do Imóvel:** Arquivo compactado (ZIP), contendo arquivo vetorial no formato shapefile referente à poligonal dos limites do imóvel.
- i. **Memorial do imóvel:** Memorial descritivo do levantamento planimétrico da área total do imóvel, de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Do proprietário pessoa física

- j. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- k. Cédula(s) de identidade do(s) proprietário(s).
- l. Cédula(s) de identidade e do CPF do(s) cônjuge(s) ou companheiro(s), se couber.

Do proprietário pessoa jurídica

- m. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- n. Ata da eleição da última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada, indicando a data da última alteração dos atos constitutivos.
- o. Cópia(s) da(s) cédula(s) de identidade do(s) e do(s) Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios-gerentes ou responsáveis legais da pessoa jurídica.

Da regularidade fiscal e cadastral de imóvel rural

- p. **Certidão negativa:** Certidão negativa de débitos de imóvel rural (ITR) atualizada, expedida pelo órgão de administração tributária competente. Certidões sem prazo de validade serão consideradas válidas até 180 dias após a data da emissão, se imóvel rural.
- q. Certificado de Cadastramento do Imóvel Rural – CCIR.
- r. Comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Da regularidade fiscal e cadastral de imóvel urbano

- s. Cópia da inscrição imobiliária junto à municipalidade.
- t. **Certidão negativa:** Certidão negativa de débitos municipal (IPTU) atualizada, expedida pelo órgão de administração tributária competente. Certidões sem prazo de validade serão consideradas válidas até 180 dias após a data da emissão, se imóvel urbano.

Da responsabilidade técnica

- u. Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(ais) habilitado(s) responsáveis pela elaboração das plantas referentes aos levantamentos planimétricos e dos memoriais descritivos.

Da representação

- v. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida, se couber. Ver modelo Anexo 2.

Documentação Necessária para a Averbação da RPPN Estadual:

- a. Levantamento planimétrico georreferenciado (UTM) da área total do imóvel e da área a ser reconhecida como RPPN Estadual, com de localização e situação da propriedade junto ao município, de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em quatro vias impressas.
- b. Memorial descritivo do levantamento planimétrico da área total do imóvel e da área a ser reconhecida como RPPN Estadual, de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em quatro vias impressas.
- c. Termo de Compromisso de Averbação de RPPN Estadual assinado.

Documentação Necessária para o Reconhecimento da RPPN Estadual:

- a. Matrícula do Registro de Imóveis com a averbação área da RPPN Estadual.

Anexo 1

Modelo de Requerimento³

Ao
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA

O(A) proprietário(a) abaixo identificado(a) solicita ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, análise das informações e dos documentos fornecidos, com vistas a **criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPN Estadual**, sob o qual o proprietário assume total responsabilidade:

Dados Pessoais do(a) Proprietário(a)/Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Proprietário(a)/Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Localização do Imóvel:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

Dados de confirmação das coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico (DATUM) SIRGAS 2000, de um ponto no local da área a ser criada a RPPN Estadual.

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s: ou

COORDENADAS UTM x: COORDENADAS UTM y:

Justificativa da Criação da RPPN Estadual:

.....

.....

.....

.....

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

Nome/Assinatura do(a) Proprietário(a)/Requerente:
.....

Nome/Assinatura do(a) Cônjuge ou Companheiro(a)
.....

³ O formulário de requerimento pode ser baixado no site do IMA (www.ima.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 2

Modelo de Procuração⁴

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina no processo **de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPN Estadual** da área abaixo qualificada:

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:

EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:

RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

Dados do Imóvel

ENDEREÇO:

BAIRRO: MUNICÍPIO:

UF: **SANTA CATARINA**

MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEL DA RESPECTIVA COMARCA:

Assinaturas

Local e data, de de

.....

Outorgante

.....

Outorgado(a)

⁴ O formulário de procuração pode ser baixado no *site* do IMA (www.ima.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 3

Modelo Caracterização da Área da RPPN Estadual Proposta⁵

O diagnóstico deve apresentar um conteúdo mínimo adequado para caracterizar a área da propriedade onde será criada a RPPN Estadual:

Identificação da propriedade

Nome da RPPN Estadual proposta:

Nome do imóvel:

Endereço do imóvel:

Município: CEP:

Telefone do imóvel:

Matrícula no Registro de Imóveis da respectiva Comarca:

Caracterização do proprietário(a) ou representante legal (empresa) para contato:

Nome do(a) proprietário(a):

CPF/CNPJ:

Endereço:

Município: UF: CEP:

Telefone: Celular: E-mail:

Descrição da RPPN Estadual Proposta:

Área total do imóvel (hectares):

Área da Reserva Legal (hectares):

Área da RPPN Estadual (hectares):

Localização da área da RPPN Estadual proposta:

Coordenadas Geográficas ou: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W) g: m: s:

Coordenadas UTM x: Coordenadas UTM y:

Confrontantes do imóvel: Norte: Sul: Leste: Oeste:

A área da RPPN proposta incide sobre unidades de conservação? Sim Não Próximo

Qual a UC? Distância aproximada:

Existe proposta em andamento ou estudos para criação de unidades de conservação públicas que coincide com a área da reserva em análise?

Sim Não Não sabe Qual:

Vinculação ou não de projeto/licença/autorização junto ao IMA: Sim Não Qual:

⁵O formulário de caracterização da área da RPPN Estadual proposta pode ser baixado no *site* do IMA (www.ima.sc.gov.br) para preenchimento.

A RPPN proposta contém Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal da propriedade? Sim Não Qual a porcentagem: _____

Existe a aplicação de agrotóxicos próximo à área da RPPN proposta? Sim Não Em qual atividade? _____

Características ambientais da RPPN Estadual proposta

Vegetação predominante: Mata preservada Mata em regeneração Campo Nativo
 Pastagem Plantas exóticas–pinus, eucalipto, uva japonesa Outros

Cite nomes de árvores existentes (cedro, canela-preta, angico, cabreúva, bracatinga, etc):

Existem sinais de degradação ambiental na RPPN proposta? Estradas Queimadas Erosão
 Pisoteio por gado Corte seletivo de árvores Caça/captura de animais Mineração
 Clareiras artificiais Assoreamento de cursos d'água Plantas e animais invasores Desmatamento
 Outros Quais? _____

Existem aspectos de relevante beleza cênica: Cavernas, grutas Capões de mata Afloramentos rochosos
 Cachoeiras Quedas d'água; Lago ou lagoa natural
 Outros Quais: _____

Existem nascentes, riachos, córregos, rio no interior ou no limite da RPPN proposta? Sim Não Quais: _____

Existem construções antigas e históricas na propriedade? Sim Não Quais: _____

Existem vestígios de fósseis, sambaquis, indícios antigos indígenas na propriedade? Sim Não Quais: _____

Existem animais silvestres (paca, veados, macacos, sapos, tucano, papagaio, etc.)? Sim Não Quais: _____

Existem animais ameaçados, raros, presença de ninhos de aves ou áreas de reprodução na RPPN proposta? Sim Não Não sabe Quais: _____

Existem estudos sobre a fauna (animais) da região? Sim Não Quais: _____

Existem registros/estudos sobre a flora (plantas)? Sim Não Quais: _____

Já foi realizada alguma pesquisa na RPPN proposta? Sim Não Quais: _____

Outras informações adicionais a critério do proponente (com acervo fotográfico, pesquisas, etc.):

Características Socioeconômicas da RPPN Estadual proposta/imóvel

Quais as atividades desenvolvidas no Imóvel?

Existem eventuais atividades poluidoras? Sim Não Quais:

Existem moradores na área da RPPN? Sim Não Quantos:

Existem moradores no imóvel? Sim Não Quantos:

Existe alguma participação/apoio de associações, ONG's, Poder Público? Sim Não Quais:

Considerando as possibilidades previstas na legislação referente às RPPNs, quais as intenções de uso para a RPPN Estadual proposta:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Outras informações relevantes:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observação: Anexar outros registros documentais e fotográficos

Anexo 4

Endereços do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA

SEDE

Fone: + 55 48 3665 4190
Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3665 4650/3665 4651/366504636
Rua: Jornalista Juvenal Melchhiades, 101, Estreito
88070-330 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@ima.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 1441
Rua: Do príncipe, 330 – Ed. Manchester 10º andar
89201-000 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@ima.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3378 8540 / 32378 758541
Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@ima.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 2049 9500/ 2049 9501
Rua: Travessa Ilma de Nês, 91-D, Centro
89801-015 – Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@ima.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3289 6339
Rua: Otacílio Vieira da Costa, 412
88501-050 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@ima.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3627 4205 / 3627 4206
Rua: Vidal Ramos, 966, Centro
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@ima.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3527 9517
Rua Minas Gerais, 13- Edifício Guairacá 1º andar
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@ima.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3631 9221
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6900/3561 6901
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@ima.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3398 6050
Rua: Modesto Fernandes Vieira, Centro Comercial
Universitário – 4º andar, Bairro Dom Bosco
88307-310 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@ima.sc.gov.br

CODAM – Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3526 3248/ 3526 3249/ 3526 3250
Rua: Rocha Pombo, 108, Bairro Eugênio Schneider
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@ima.sc.gov.br

CODAM – São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3460
Rua: Santos Dumount, 134, Sala 301 – Ed. Cardus
Office, Bairro Centro
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: smo@ima.sc.gov.br

CODAM – Mafra

Fone: (0xx47) 3647 0400/ 3647 0410
Rua: Tenente Ary Rauhen, 541
89300-000 – Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@ima.sc.gov.br

CODAM – Jaraguá do Sul

Fone: (0xx47) 3276 9322
Rua: Antônio Cunha, 160, Baependi
89256-140 – Joinville - Santa Catarina
E-mail: jaragua@ima.sc.gov.br

CODAM – Concórdia

Fone: (0xx49) 3482 6102
Travessa Irmã Leopoldina, 136
89700-000 – Concórdia - Santa Catarina
E-mail: concordia@ima.sc.gov.br

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3403 1630
Rua: Dr. José de Patta, 120, Bairro Comerciário
88802-240 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@ima.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3665 7390
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina